

Handwritten signature/initials in the top left corner.

RESOLUÇÃO Nº:157/79

QUE APROVA BALANCETE

A Câmara Municipal de Nova Venécia, no uso de suas atribuições legais, decreta por unanimidade:

Artº. 1º, Fica aprovados os balancetes referentes aos meses de JANEIRO ,e FEVEREIRO do ano de 1.979, desta prefeitura.

Art 2.º 2º, Revogam-se as disposições em contrário,

Sala da Câmara Municipal , em 20 de abril de 1.979

<u>Agostinho Silva</u>	<u>Waldemar Augusto</u>
<u>Luiz Pereira de Paula</u>	<u>_____</u>
<u>Arnaldo Suelly</u>	<u>_____</u>
<u>Georgino F. de A. S.</u>	<u>_____</u>
<u>David Pereira das Neves</u>	<u>_____</u>

A/b.